



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 407/2021

Maringá, 31 de março de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – considerando que o setor de transporte escolar e o setor de eventos, que inclui congressos, eventos esportivos, culturais, feiras de negócios, shows, festas, simpósios e espetáculos em geral, seguem completamente paralisados desde o início da pandemia da *COVID-19*, em março de 2020, e considerando também que o cenário se torna ainda mais grave na medida em que, com a variação nos números da epidemia, os governos estaduais e municipais paralisaram por completo a retomada das atividades, sugerindo, com isso, que os setores só voltarão a operar, sem restrições, após a vacinação completa da população – qual é a possibilidade de o Executivo Municipal incluir na legislação vigente ou criar uma legislação própria para que os trabalhadores no setor de transporte escolar e os cozinheiros e auxiliares de cozinha que atuam em eventos recebam o benefício oferecido pelo Município no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 31/03/2021, às 15:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0210325** e o código CRC **D5D27A0E**.